



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 317 / 2020

Senhor Presidente,

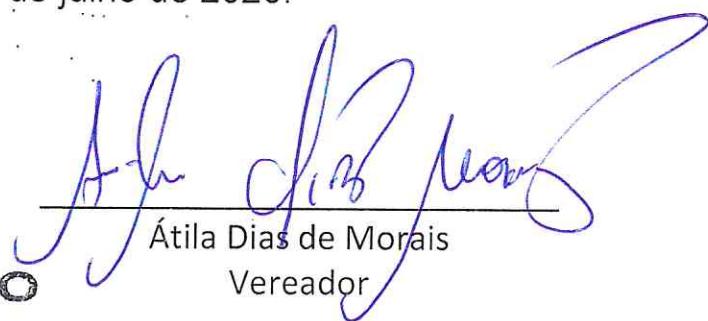
Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, através da Secretaria competente que seja feito a implantação de uma UBS – Unidade Básica de Saúde entre os bairros Itaubira e Portões.

Justificativa:

A implantação dessa UBS tem por objetivo atender as necessidades de saúde da população que reside nestas localidades devido ao aumento populacional dessa região, que se encontra com vários bairros concluídos e loteamentos com vendas de lotes cem por cento finalizadas e com construções aceleradas.

Evitando o deslocamento e a super lotação dessas pessoas em outras UBS.

Itabirito, 06 de julho de 2020.


Átila Dias de Moraes
Vereador

PROTOCOLO

DATA 03/07/20

RECEBIDO POR

APROVADO

EM 06/07/20

PRESIDENTE